



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 7/2017

Altera o art. 57-A da Lei Complementar nº 3.027/2007, para incluir gestantes na dispensa de utilização do cartão de estacionamento rotativo em vaga especial.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este deve ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 20 de Setembro de 2017.

Hermano Luís dos Santos

André Pessata Nascimento

Juscelino da Silva Machado

CCDH